

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12.22.04.28.001-PA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Saúde do Município de Itaitinga/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1301.08.30.001-PERP

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 1301.08.30.001-PERP

Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Itaitinga/CE

A Sr(a). **MARIA GORETTI MARTINS FROTA** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **1301.08.30.001-PERP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 1301.08.30.001-PERP, gerenciada pelo Secretária de Saúde do Município de Itaitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 1301.08.30.001-PERP, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.**, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: J J Comércio E Equipamentos Eireli - CNPJ nº 29.007.485/0001-27, R. Felipe Camarao, 853, Mossoró/RN, representante legal, Sr(a). **JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF nº 055.622.814-65, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e tres mil e quinhentos reais), Prazo: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob o código: 12.01.12.122.0171.2.071.0000, 12.03.12.365.0171.1.021.0000 e 12.03.12.361.0171.1.016.0000 – 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00, 1.540.0000.00 e 1.540.0000.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 28 de abril de 2022.



Maria Goretti Martins Frota
Ord. de Desp. da Sec. de Educação